



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

038
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4403 , DE 6 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 1.900, de 30 de abril de 1981,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito especial, no valor de Cr\$ 39.000,000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), destinado à aquisição de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários.

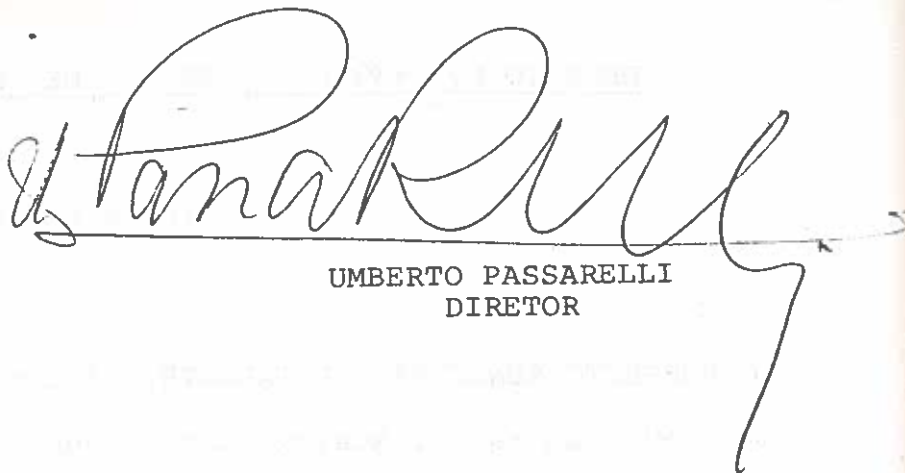
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.900, de 30 de abril de 1981.

ARTIGO 3º - As despesas relativas ao crédito especial referido no artigo 1º, deverão observar, segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elementos da despesa, constantes dos anexos 2 e 6, que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de maio de 1981,

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 6 de maio de 1981.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

[Faint, illegible text from the reverse side of the page is visible through the paper.]

V A PORTARIA S O F N.º 15, DE 20/06/78
LEI N.º 4320/64 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 81

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		PROGRAMA DE TRABALHO			
0700 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	ORÇAMENTÁRIA 0702 - DIVISÃO DE TRANSPORTES	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
100.00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		39.000.000	-	39.000.000
100.00	ADMINISTRAÇÃO		39.000.000	-	39.000.000
110.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		39.000.000	-	39.000.000
111.32	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários		39.000.000	-	39.000.000
TOTAL			39.000.000	-	39.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

III A PORTARIA S O F N.º 15, DE 20/06/78
LEI N.º 4820/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 81

Cr\$ 1,00

0700 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
COMPLEMENTAR 0702 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

NATUREZA DA DESPESA

O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	DESPESAS DE CAPITAL			39.000.000
	INVESTIMENTOS			39.000.000
	Equipamentos e Material Permanente		39.000.000	

TOTAL → 39.000.000

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 81

Cr\$ 1,00

Detalhamento da Despesa

700 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

IMENTARIA: 0702 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODO-	03070211.32	4120	39.000.000	39.000.000

TOTAL → 39.000.000

Handwritten signature and stamp